



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

208

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho; Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 74/96, do Sr. Prefeito Municipal, excluindo os créditos tributários do ISS, referentes aos exercícios de 1988, 1989 e 1990, dos efeitos do Artigo 79 e seus parágrafos da Lei nº 2.604/90, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta dos votos, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/96, de autoria do vereador JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, propondo a alteração do inciso III do artigo 128 da LOM, em 1ª discussão e votação. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO: o vereador manifestou o seu voto contrário a este Projeto, dizendo que o importante tema previsto na Lei Orgânica e vigor merecia ser melhor analisado. CELSO ANTONIO: o vereador manifestou o seu voto contrário a este Projeto, concitando os seus colegas nesta Câmara a fazerem o mesmo. Disse que a votação favorável representaria um retrocesso político e um sinal de desrespeito ao público eleitor. Disse ainda que se estivesse na condição de um outro vereador desta Casa, ligado ao prefeito eleito, solicitaria que seu voto fosse desconsiderado. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador se manifestou favoravelmente à aprovação deste Projeto, lembrando que à época da elaboração e discussão da proposta da Lei Orgânica em 1990, o artigo daquela Lei, ora em discussão, fora compilado de uma minuta do CEPAM e que este assunto agora vinha sendo discutido e questionado, como de resto um outro, referente à tributação municipal, que também constava da mesma minuta, contrariando a Constituição Federal em vigor. O vereador ainda ressaltou o fator coercivo da platéia presente que era contrária à aprovação deste Projeto, sobre muitos dos Edis da Casa, apelando para a fidelidade e coerência dos mesmos em relação ao exercício dos seus respectivos mandatos, e independência de pressões políticas oportunistas. Manifestou a expectativa da aprovação deste importante Projeto. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador esclareceu o que fora citado anteriormente nesta Tribuna, que sua irmã era funcionária pública



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

209

municipal ocupando cargo em comissão, cuja admissão no serviço público se dera mediante aprovação em concurso. Em apartes, o vereador Luiz Roberto Lopes de Souza lembrou que a citada irmã do vereador à tribuna havia feito concurso público para ocupar o cargo de Professora, e que no seu discurso anterior citou-a como exemplo da injustiça que a lei em vigor criava. O vereador à tribuna finalizou dizendo que sua consciência política o orientava a um determinado tipo de votação, e não a supostos favorecimentos políticos. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora manifestou o seu voto favorável a este Projeto, apoiando a justificativa do seu autor. A vereadora ainda aludiu às declarações anteriores do atual Prefeito, que a máquina herdada do governo anterior estava inchada. A vereadora acrescentou que atualmente muitos se insurgiam contra o Projeto porque antecipavam um acréscimo de cargos e favorecimentos. Comentou ainda os telefonemas anônimos que recebeu na última semana, como forma de pressão para esta votação. Convocou todos aqueles à avaliação objetiva dos acontecimentos em sua devida época. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador esclareceu que quando apoiou a entrada deste Projeto na Casa, o fez conscientemente; e que para manter sua coerência, votaria favoravelmente à aprovação da mesma. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador declarou que no exercício do seu mandato atual suas votações se basearam naquilo que julgava de politicamente correto, independente das pressões de eleitores que sinalizavam para outra escolha e que nesta votação não seria diferente. Elogiou o exercício válido da cidadania e convidou a todos que se utilizassem com frequência deste poder. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou o seu voto favorável a este Projeto, e ilustrou o seu discurso com a situação profissional daqueles que precisam buscar trabalho noutros lugares, por falta de opção profissional na cidade. Acrescentou que a competência para a função era o melhor critério de escolha de futuros cargos em comissão. Pediu a todos que fiscalizassem com rigor o cumprimento desta nova emenda, quando aprovada. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: O vereador manifestou-se contrário à aprovação deste Projeto, e que nada de pessoal tinha contra o futuro prefeito da cidade, e disse que no decorrer do seu mandato também procurou sempre votar de acordo com sua consciência política. Ilustrou o seu discurso dizendo que a pressão que o autor deste Projeto estava sofrendo ele também sofreu noutras ocasiões. Em aparte, a vereadora Maria Luíza Santos Silva Pelegrine questionou o vereador à tribuna sobre o tipo de consciência política dos vereadores que permitiram uma legislação de política salarial que julgou perniciososa para o funcionalismo público. Em aparte, o vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho disse que a aparteante que o antecedeu fazia demagogia com aquele pronunciamento, quando foi advertido pelo Presidente da Mesa sobre o tema do seu aparte, e o mesmo aparteante emendou dizendo que muitos discursos fugiam do tema da discussão proposta. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o de 2/3 dos votos, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis.-----

LUIZ KUNITA
Secretário

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE
Secretário